



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº276/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo nº23007.012823/2011-84,

**RESOLVE:**

Nos termos do artigo 34, parágrafo Único, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Súmula 16, de 19 de junho de 2002, da Advocacia Geral da União, Exonerar, de ofício, a partir de 09 de abril de 2012, a servidora **IOLANDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº0288244, do cargo de Professor 3º Grau, Classe de Adjunto, Nível I, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 13 de abril de 2012

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor